

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

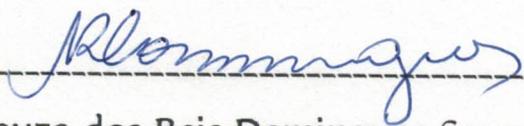
Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade

Parecer ao Projeto de Lei CM/35/99, do Executivo, que desafeta de sua destinação de praça pública a área urbana que menciona e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de setembro de 1999.

  
----- Presidente  
Neuza dos Reis Domingues Souza

  
----- Secretário  
Álvaro Otávio Macedo de Andrade

  
----- Membro  
Omar Silva da Costa

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

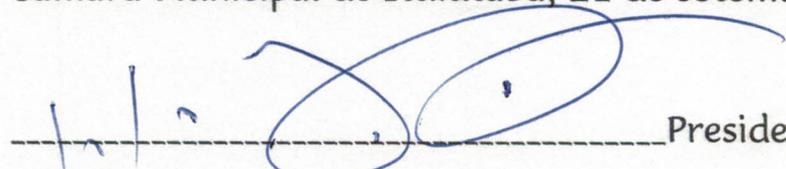
Relator: José Antônio da Silva

Parecer ao Projeto de Lei CM/36/99, do Executivo, que  
desafeta de sua destinação de praça pública a área urbana que menciona  
e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição  
de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de setembro de 1999.

  
----- Presidente  
Luziano Justino Dias

  
----- Secretário  
José Antônio da Silva

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Relator: Vilson Silva de Moraes

Parecer ao Projeto de Lei CM/38/99, que desafeta de sua destinação de praça pública a área urbana que menciona e dá outras providências.

No projeto de lei apreciado nada se observa que possa obstar sua aprovação.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de setembro de 1999

.....Presidente

Fernando Cardoso Mamede

.....Secretário

Vilson Silva de Moraes

.....Membro

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

Ofício nº 1999/315

Assunto: Encaminha Mensagem nº 1999/30

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em 20 de setembro de 1999.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n. 1999/30, desta data, acompanhada de projeto de lei que **desafeta de sua destinação de praça pública a área urbana que menciona e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

Exmo. Sr.

**DANIEL PAULO DO NASCIMENTO**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Nesta.

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 1999/30

Ituiutaba, 20 de setembro de 1999.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Por via desta mensagem está sendo submetido, a essa edilidade, projeto de lei que desafeta de sua finalidade de praça pública área de terrenos urbanos situada nesta cidade, no Bairro Jardim do Rosário.

No Plano Diretor Físico da cidade a área em pauta estava reservada para construção da Praça Olegária Chaves. No entanto, a realidade no local tem outra identificação, em decorrência de edificações que foram levantadas no local e inclusive, face a abertura de vias públicas no local onde, tecnicamente, seria a referida praça pública.

O presente projeto tem por finalidade legalizar uma situação que se acha consolidada de fato há anos. Há uma quota no processo administrativo em que restou deliberada a desafetação, onde o técnico do Departamento de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, assim se manifesta:

***“Em visita no local, a praça já se encontra descaracterizada com o cruzamento da Rua Maria José Franco Gouveia e a Rua Gerônimo Chaves, fazendo assim quatro áreas aproveitadas em lotes, sendo duas já ocupadas, uma pela Escola Cime Sarah Féres e o outro pela requerente e o terceiro com o propósito de um Posto Policial.”***

Com estas razões, acha-se o projeto em condições de ser apreciado por essa edilidade. Solicitamos, à vista disso, o exame e a votação da matéria “em regime de urgência” da matéria que é lhe é submetida, observadas as normas regimentais que disciplinam os trabalhos dessa Augusta Casa de Leis.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,

  
Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. - DE DE DE 1999  
Desafeta de sua destinação de praça pública a área urbana que menciona e dá outras providências

*Chaves*

*em/36/99*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetada, de sua destinação de bem de uso comum do povo, a área urbana denominada Praça Olegária Chaves, contendo as seguintes identificações: "área de forma circular, com o ponto central no cruzamento da rua Maria José Franco Gouveia com a rua Gerônimo Chaves, e segue pelo raio de 37,66 metros, confrontando com os lotes cadastrados sob nº SE-11-12-07-17, SE-11-12-07-16, SE-11-16-05-01, SE-11-16-05-24, SE-11-16-04-03, SE-11-16-04-02 e SE-11-12-08-13, com o perímetro de 236,62 metros, resultando uma área de 4.455,64m<sup>2</sup>".

Art. 2º Como consequência do disposto no artigo anterior, fica o Cartório do Registro de Imóveis da Comarca, que jurisdiciona o setor em que se situa o imóvel objeto da desafetação, desta lei, autorizado a proceder à inscrição do mesmo como dominical, na forma do artigo 66, inciso III, do Código Civil, para a finalidade de aproveitamento particular, mediante certidão de desmembramento e abertura de vias públicas.

Art. 3º O Setor de Cadastro Físico, da Secretaria Municipal de Planejamento, procederá às anotações, em seus registros, correspondentes à alteração introduzida, por esta lei, no Plano Diretor Físico da cidade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

S. S., em 20/9/99

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 1999.

*Douglas Paul*  
Presidente

FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

S. S., em 20/9/99

Prefeito de Ituiutaba

*Douglas Paul*  
Presidente

*Douglas Paul*  
Presidente

LAÇO DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR

Aprovado em 12, votação por

*CARICIO MORAES*

UNANIMIDADE

S.S. EM 28/9/1999

*4.10.99*

*Douglas Paul*  
PRESIDENTE

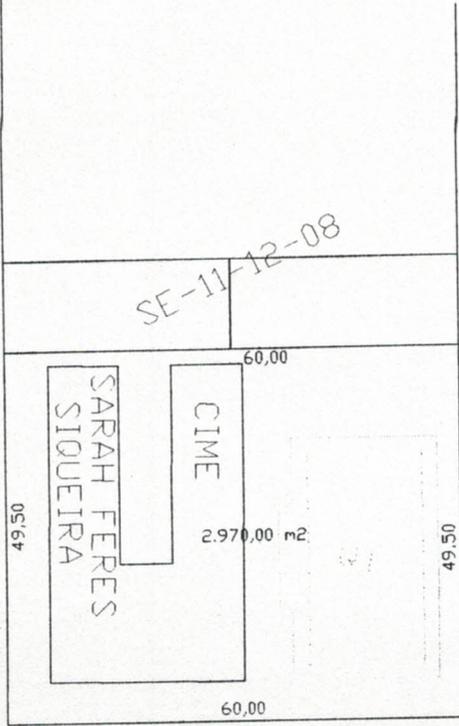
*Douglas Paul*  
Presidente

*Douglas Paul*  
Presidente

*Douglas Paul*  
Presidente

# REMANEJAMENTO PROPOSTO 05

RUA ABDALA MUSSA



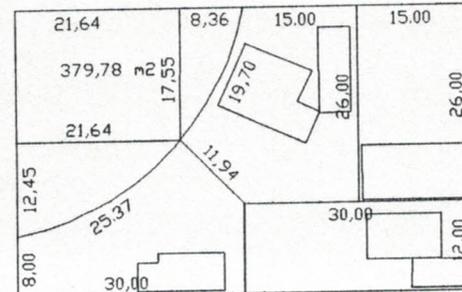
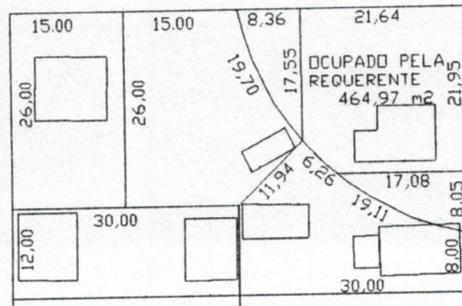
RUA MARIA JOSÉ FRANCO GOUVEIA



RUA FARJALA MIGUEL JACOB

RUA

GERONCIO CHAVES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

REQUERENTE NEIDE LUCIA DOS SANTOS

ESCALA:  
1: 1.000

PROPRIETARIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DESENHO  
Lony Cezar Cristaldo

LOTE PRAÇA OLEGARIO CHAVES

OBS:

ÁREA m²

BAIRRO JARDIM DO ROSÁRIO

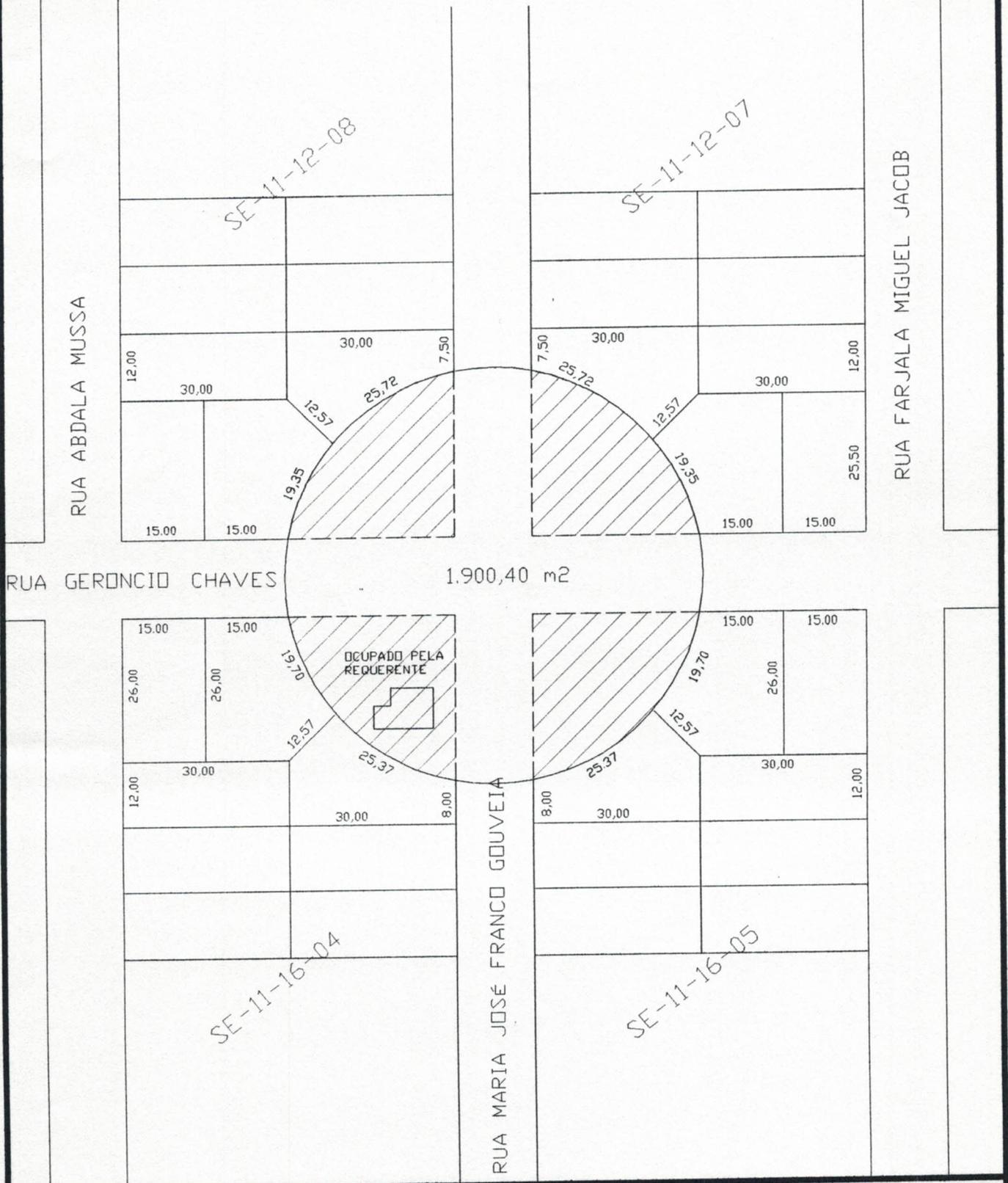
PROCESSO 2268-0 (08/04/99)

CHEFE SEÇÃO DE CARTOGRAFIA

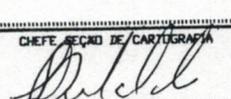
*[Handwritten Signature]*

FINCA ELIRIPEDES DA COSTA MELO

# SITUAÇÃO A AFETAR 04

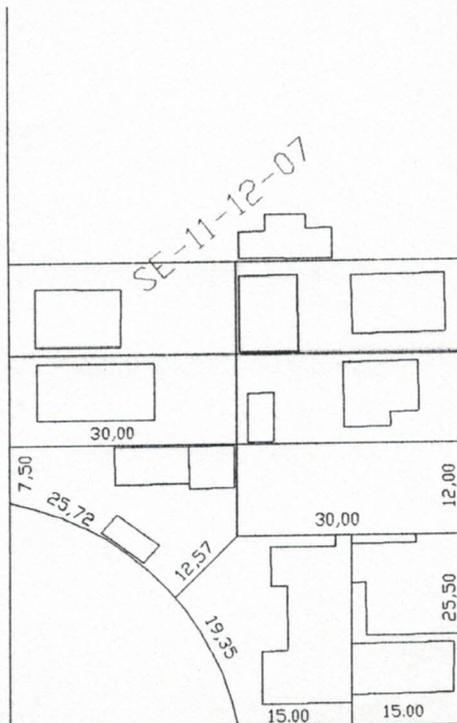
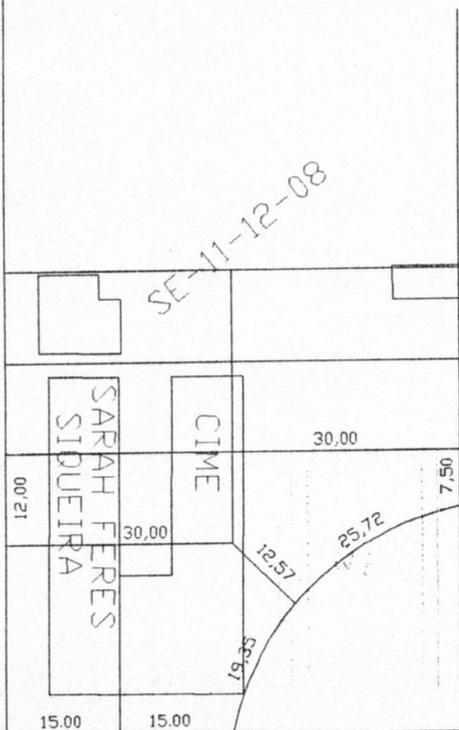


## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

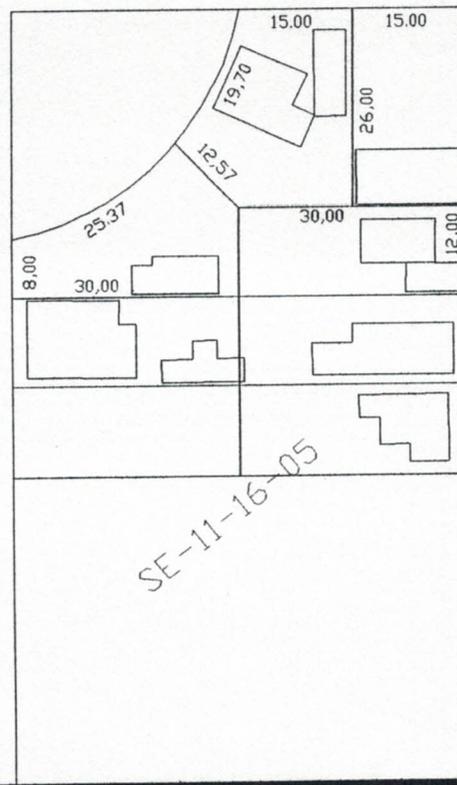
REQUERENTE	NEIDE LUCIA DOS SANTOS	ESCALA:	1: 1.000
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	DESENHO	Lony Cezar Cristaldo
LOTE	PRAÇA OLEGARIO CHAVES	LEVANTAMENTO	
ÁREA	1.900,40 m <sup>2</sup>	CHEFE SECO DE CARTOGRAFIA	
BAIRRO	JARDIM DO ROSARIO		
PROCESSO 2268-0 (08/04/99)			



# SITUAÇÃO ATUAL 02



RUA GERONCIO CHAVES



RUA ABDALA MUSSA

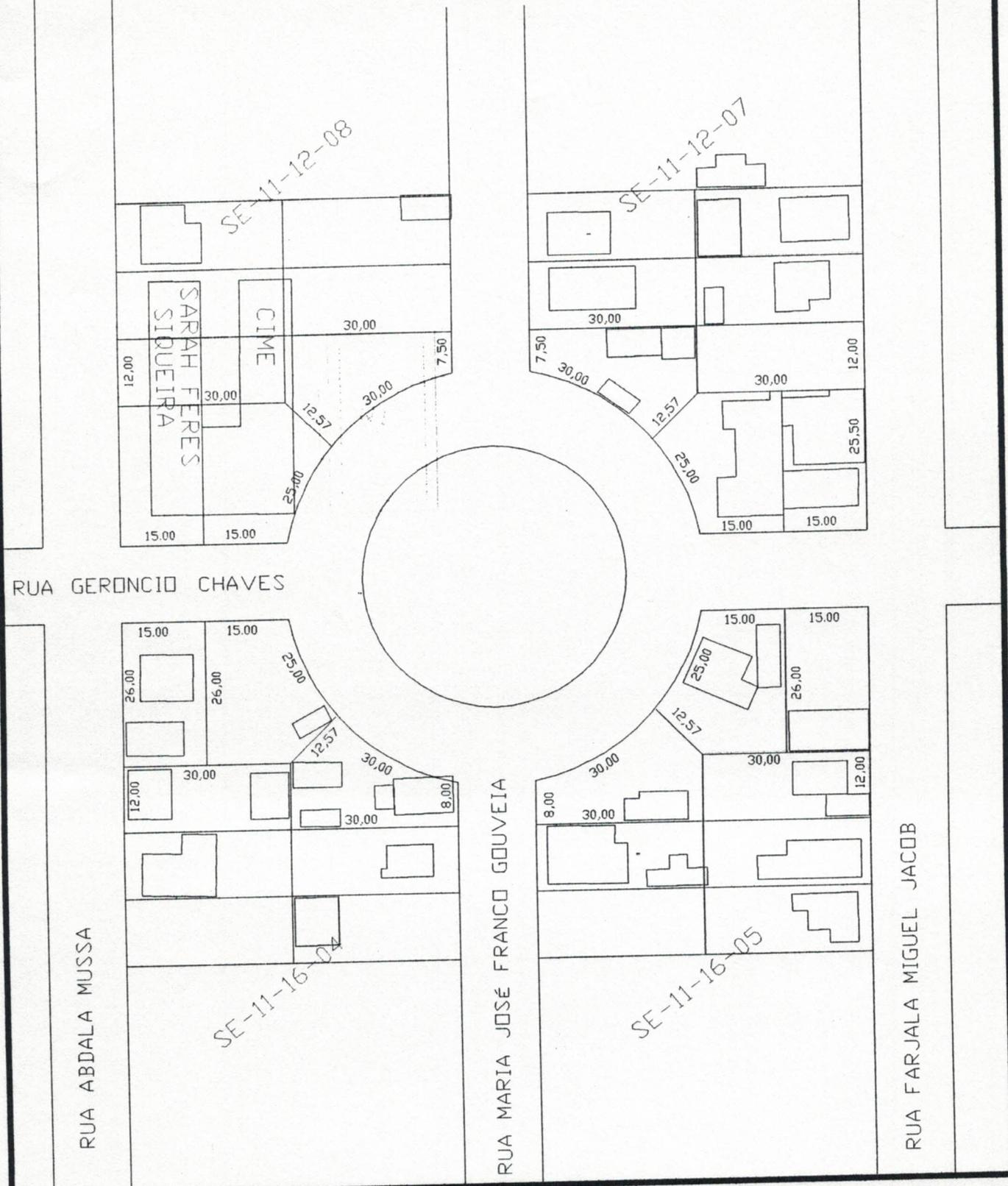
RUA MARIA JOSÉ FRANCO GOUVEIA

RUA FARJALA MIGUEL JACOB

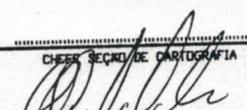
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

REQUERENTE	NEIDE LUCIA DOS SANTOS	ESCALA:	1: 1.000
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	DESENHO	Lory Cezar Cristaldo
LOTE	PRAÇA OLEGARIO CHAVES	LEVANTAMENTO	
ÁREA	m <sup>2</sup>	CHEFE SECR DE CARTOGRAFIA	
BAIRRO	JARDIM DO ROSÁRIO	PROCESSO	2268-0 (08/04/99)

# SITUAÇÃO PROJETADA 01



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

REQUERENTE	NEIDE LUCIA DOS SANTOS	ESCALA:	1: 1.000
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	DESENHO	Lony Cezar Cristaldo
LOTE	PRAÇA OLEGARIO CHAVES	LEVANTAMENTO	
ÁREA	m <sup>2</sup>	CHEFE SEÇÃO DE CARTOGRAFIA	
BAIRRO	JARDIM DO ROSÁRIO	 CHEFE SEÇÃO DE CARTOGRAFIA	
PROCESSO 2268-0 (08/04/99)		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	